

LEI MUNICIPAL Nº. 2.425/07 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

“Suplementa verbas e aponta recursos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

10 – Secretaria Municipal de Assistência Social

01 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
2007 – Manutenção da Secretaria da Assistência Social	
3.1.91.92.99.00.00.00.0001 – 54 – Outras despesas de exercícios anteriores	R\$ 150,00
.....	

02 – Fundo Municipal da Assistência Social

2006 – Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00.00.0001-41 – Outros serviços de terceiros _ Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
.....	

03 – Secretaria Municipal de Administração

01 – Secretaria Municipal de Administração	
2051 – Manutenção da Secretaria da Administração	
3.1.91.13.08.00.00.0001-192 – Plano de seguridade social do servidor	R\$ 8.200,00
.....	

3.3.90.47.00.00.00.0001-190 – Obrigações Tributárias e contributivas	R\$ 15.500,00
.....	

06 – Secretaria Municipal de Educação

01 – Manutenção do Ensino com rec. do FUNDEB	
2086 – Treinamento e capacitação de professores municipais – FUNDEB	
3.3.90.48.00.00.00.0035-364 – Outros auxílios financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 1.000,00
.....	

02 – Manutenção do Ensino com recursos da MDE

2015 – Transporte Escolar – MDE	
3.3.90.39.00.00.00.0020-245 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
.....	

2016 – Manutenção do Ensino Fundamental – MDE

3.1.90.11.00.00.00.0020-87 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoa Civil	R\$ 18.000,00
.....	

2059 – Escolas Municipais
 3.3.90.39.00.00.00.0020-234 – Outros serviços de terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 2.000,00

4.4.90.51.00.00.00.1116-389 – Obras e instalaçõesR\$ 7.800,00

03 – Cultura e Desporto
 2013 – Manutenção do CMD – Conselho Municipal de Desporto
 3.3.90.30.00.00.00.0001-75 – Material de consumoR\$ 500,00
 3.3.90.31.00.00.00.0001-76 – Premiações culturais, artist. Cientif. Desp.R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00.0001-74 – Outros serviços de terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 1.000,00

04 – Secretaria Municipal de Fazenda

01 – Secretaria Municipal de Fazenda
 1006 – Amortização da dívida pública
 3.1.91.92.99.00.00.00.0001-361 – Outras despesas de exercícios anterioresR\$ 5.000,00
 4.6.90.71.99.00.00.00.0001-7 – Outras amortizações da dívida contratadaR\$ 11.500,00
 2053 – Manutenção da Secretaria da Fazenda
 3.1.91.92.99.00.00.00.0001-211 – Outras despesas de exercícios anterioresR\$ 500,00

05 – Secretaria Municipal de Obras

01 – Secretaria de Obras e Viação
 2054 – Manutenção da Secretaria de Obras
 3.3.90.30.00.00.00.0001-215 – Material de consumoR\$ 500,00

09 – Secretaria Municipal de Saúde

01 – Manutenção da Saúde com rec. ASPS
 2005 – Saúde Pública
 3.3.90.39.00.00.00.0040-32 – Outros serviços de terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00

02 – Auxílios e convênios
 2069 – PAB Fixo
 3.3.71.39.00.00.00.4510-357 – Outros serviços de terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00.00.4510 -304 – Material de consumoR\$ 9.389,00

3.3.90.36.00.00.00.00.4510-356 – Outros serviços de terceiros – Pessoa FísicaR\$ 4.000,00

3.3.90.39.00.00.00.004510-305 – Outros serviços de terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 6.780,00

2074 – PACS – Programa de Agentes Comunitários

3.3.50.43.00.00.00.0040-310 – Subvenções sociaisR\$ 30.550,00

2075 – Assistência à população indígena – União

3.3.50.43.00.00.00.004550-312 – Subvenções sociais

.....	R\$ 23.887,00
2078 – Incentivo à saúde bucal – União	
3.1.90.11.00.00.00.4540-4 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	
.....	R\$ 350,00
2088 – PSF – Programa Saúde da Família – União	
3.1.90.04.00.00.00.4520-298 – Contratação por tempo determinado	
.....	R\$ 16.000,00
Total da suplementação	R\$ 181.106,00

Art. 2º. Servirá de suporte para a suplementação de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro no valor de 9.389,00, referente ao PAB, excesso de arrecadação no valor de R\$ 11.780,00, referente ao PAB/competência 12/2007, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 15.350,00, referente à competência 12/2007 – PSF Indígena, excesso de arrecadação no valor de R\$ 64.019,00, R\$ 17.788,00 de superávit financeiro juntamente com redução nas seguintes Dotações Orçamentárias:

10 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02 – Fundo Municipal da Assistência Social	
2.006 – Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.48.00.00.00.0001-42 – Outros auxílios financeiros a Pessoas Físicas	
.....	R\$ 500,00
03 – Auxílios e convênios	
2.040 – Programa Casa da Família	
3.1.90.13.00.00.00.0001-160 – Obrigações Patronais	
.....	R\$ 7.000,00

06 – Secretaria Municipal de Educação

01 – Manutenção do Ensino com rec do FUNDEB	
2.086 – Treinamento e capacitação de professores Municipais – FUNDEB	
3.3.90.39.00.00.00.0035 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	
.....	R\$ 1.000,00
02 – Manutenção do Ensino com recursos da MDE	
1.073 – Laboratório de informática	
4.4.90.52.00.00.00.0020-360 – Equipamentos e material permanente	
.....	R\$ 2.000,00
2015 – Transporte Escolar – MDE	
3.3.90.30.00.00.00.0020-359 – Material de consumo	
.....	R\$ 10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.0020-246 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal Civil	
.....	R\$ 7.000,00
2.016 – Manutenção do Ensino Fundamental – MDE	
3.1.90.04.00.00.00.0020-94 – Contratação por tempo determinado	
.....	R\$ 10.418,00

05 – Secretaria Municipal de Obras

01 – Secretaria de Obras e Viação	
2.038 – Abertura, ampliação, melhoramento conservação	

3.1.91.13.14.00.00.00.0001-146 – Contribuição ao Reg. Próprio de PrevidênciaR\$ 4.000,00

2.054 - Manutenção da Secretaria de Obras
3.1.90.13.00.00.00.0001-213 – Obrigações patronaisR\$ 5.000,00

02 – Gabinete do Prefeito Municipal

01 – Gabinete do Prefeito
1064 – Aquisição de veículo para o Gabinete do Prefeito
4.4.90.52.00.00.00.1116-391 – Equipamentos e material permanenteR\$ 400,00

2.021 – Manutenção das atividades do gabinete e órgãos int.
3.1.90.13.00.00.00.0001-20 – Obrigações patronaisR\$ 4.000,00

09 – Secretaria Municipal de Saúde

02 – Auxílios e convênios
2088 – PSF – Programa Saúde da Família – União
3.1.90.13.00.00.00.0040-300 – Obrigações patronaisR\$ 5.500,00

03 – Secretaria Municipal de Administração

01 – Secretaria Municipal de Administração
2051 – Manutenção da Secretaria da Administração
4.4.90.52.00.00.00.1116-191 – Equipamentos e material permanenteR\$ 678,00

2052 – Centro de processamento de dados
4.4.90.52.00.00.00.1116-390 - Equipamentos e material permanenteR\$ 5.284,00

Total da redução.....R\$ 181.106,00

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 28 de dezembro de 2007.

Francisco Frizzo
Prefeito Municipal

Cesar Santos Giacomini

Secretário Municipal da Administração